

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 036/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA PATERNIDADE:

Ao Cap BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro Marques - 2º/2ª/8º BBM - Laguna, 15 dias a contar de 11/09/2018, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 107748 01 55 2018 1 00100 057 0027282 31, do Ofício de Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da comarca de Laguna-SC.

Nota BI 036 – 2º/8º BBM – Imbituba (20/09/18).

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2ºSgt BM Mtcl 927751-0 **Douglas** Lourenço da Silva, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Necessita dar Assistência Permanente a Pessoa da Família (Esposa) , necessita de 02 (Dois) dias a contar de 06/09/2018", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Nota BI 036 – 2º/8º BBM – Imbituba (20/09/18).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Autorizo a título de desconto em banco de horas do Cb BM Mtcl 9317961-1 **Guilherme Mendes Martins**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no dia 19 de Setembro de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do Sd BM Mtcl 932198-5 Alexandre Pereira **Sampaio**, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 09 (nove) horas de dispensa do serviço, a contar das 08 horas até às 17 horas de 12 de Setembro de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8ºBBM
Nota BI 036 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (20/09/18).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Ao 1º Sgt BM Mtcl 923182-0 **Celiano** da Silveira e o Cb BM Mtcl 930111-9 Bruno **Piemontez**, pelo desempenho e dedicação demonstrados no atendimento a uma baleia emalhada na Praia de Garopaba, o qual foi acompanhado de perto por este comando. O empenho em resolver a situação, que não foi resolvida pelos técnicos, aliado ao risco de lidar tão próximo ao animal, demonstrou todo espírito bombeiril da equipe de resgate, sendo motivo de orgulho em todo município de Imbituba.

GUILHERME V. DA SERRA COSTA – CAP BM
Comandante da 2ª/8º BBM
Nota BI 036 – 2ª/8º BBM – Imbituba (20/09/18).

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM